COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANO.

PARECER Nº 141/2023
Ao Projeto de Lei nº 071/2023
Relator: Silvian Hentz

Da Análise e da Fundamentação:

É objeto de análise conjunta nestas Comissões o projeto de Lei de autoria do Prefeito, com a proposta de alteração da Lei nº 2.723 de 21 de dezembro de 2022, a qual aprovou o Loteamento Dona Matilde.

Versa a mudança no art. 3º da citada lei, visto que conflita com o art. 1º, em especial no que se refere às áreas verdes e a totalidade da área de uso público. Assim, para regularizar a situação, inclusive perante o Plano Diretor se faz necessária a alteração.

Com a mudança, o processo para o citado loteamento poderá ser continuado, com seu registro e implantação, sem nenhuma imprecisão ou obscuridade.

Considerando que no mais o presente projeto não apresenta outras mudanças e que já fora devidamente analisado à época, não visualizamos impeditivos à aprovação do mesmo.

Da Conclusão:

Diante de todo o analisado, e em especial a legalidade e o mérito do projeto, sem vislumbrar nenhum vício, estas Comissões exaram parecer favorável.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Mauro Cesar Michelon	Edson Ferrari	Silvian Hentz
Presidente	Vice- Presidente	Membro e relator

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas:

Silvian Hentz	Marlice V. Perazoli	Mauro Cesar Michelon
Presidente	Vice-Presidente	Membro
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbano:

Adilson Sperança	Edson Ferrari	Adílio Carubin
Presidente	Vice-Presidente	Membro